impa
Instituto de Matemática
Pura e Aplicada

RCPJ-RJ 07/12/2023-98
LEMN52507WKU

Estrada Dona Castorina 110
22460-320 Rio de Janeiro, RJ Brasil
Tel. 55-21-2529-5000
http://www.impa.br

ATA DA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 10 de novembro de 2023, às 13:00 horas, em formato híbrido; presencialmente na sede da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), e por videoconferência transmitida pela plataforma Zoom.

PRESENÇA: Estiveram presentes 82% (oitenta e dois por cento) dos membros do Conselho de Administração: Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, Alexey Maylybaev, Alexsandro do Nascimento Santos, Jonas de Miranda Gomes, José Fernando Perez, Laerte Guimarães Ferreira Junior, Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Ricardo Magnus Osório Galvão e Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira.

CONVOCAÇÃO: Conforme as formalidades previstas no Estatuto Social, art. 31.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 33, inciso I, do Estatuto Social do IMPA, o Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, que convidou a mim, Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira, para exercer a função de Secretário.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar, se for o caso, sobre: (1) Debate e deliberação sobre a criação da graduação do IMPA e (2) Outros Assuntos - Agendamento de reunião extraordinária do Conselho de Administração para eleição do presidente e Relato sobre o Conselho Fiscal

DELIBERAÇÕES: A reunião teve início com o Presidente do Conselho dando as boas-vindas a todos os presentes. O Diretor-Geral do IMPA, professor Marcelo Viana, pediu que fosse incluído na pauta da reunião o segundo item listado acima, "Outros Assuntos - Agendamento de reunião extraordinária do Conselho de Administração para eleição do presidente e Relato sobre o Conselho Fiscal". Esta inclusão foi aprovada por todos os conselheiros presentes e a ordem do dia acima descrita já reflete esta mudança na pauta. Feita a inclusão, passou-se, então, para o primeiro item da pauta **(1) Debate e deliberação sobre a criação da graduação do IMPA:** O Diretor Geral do IMPA, professor Marcelo Viana, fez exposição detalhada sobre o projeto de graduação IMPA Tech, apresentando o programa do curso, submetido à aprovação do Ministério da Educação, de Bacharelado em Matemática da Tecnologia e Inovação, com suas ênfases em Matemática, Ciência da Computação, Ciência de Dados e Física. Discorreu sobre: a governança do curso; o planejamento orçamentário; a mitigação de riscos do projeto; o processo seletivo de discentes; e as tratativas entre o IMPA e os Governos Federal e Municipal para a provisão de apoio financeiro ao programa e disponibilização de instalações adequadas e alojamento para os estudantes. Após longa discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a criação da graduação do IMPA. O Conselho também determinou por unanimidade as seguintes diretrizes para o processo de seleção de discentes. Em primeiro lugar, o percentual de estudantes mulheres selecionadas deve ser maior em cinco pontos percentuais do que a porcentagem de medalhistas mulheres no nível 3 da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Em segundo lugar, o processo de seleção deve prever ação afirmativa por critérios raciais, no espírito do Projeto de Lei nº 5.384 de 2020, que vem a modificar a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ficando a Diretoria do

impa
Instituto de Matemática
Pura e Aplicada

Estrada Dona Castorina, 110
22460-320 Rio de Janeiro, RJ Brasil
Tel. 55-21-2529-5000
http://www.impa.br

IMPA encarregada de determinar a melhor forma prática de realizar esse objetivo. Concluída a discussão sobre a graduação, passou-se ao segundo item da pauta. **(2) Outros Assuntos - Agendamento de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração para eleição de presidente:** o Diretor Geral lembrou aos conselheiros que o mandato do conselheiro Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, também presidente do Conselho de Administração, encerrar-se-ia no dia 13/11/2023, não sendo possível sua recondução. O Diretor Geral prosseguiu observando que, segundo o artigo 30 do Estatuto Social do IMPA, a eleição de um novo presidente deve ser feita em até 30 dias da vacância do cargo. Sendo assim, foi marcada para o dia 8 de dezembro de 2023 uma Reunião Extraordinária em que será realizada a referida eleição. **(2) Outros Assuntos – Relato sobre o Conselho Fiscal**: Sérgio Werlang observou que o Conselho Fiscal apresentará proposta de aperfeiçoamento do processo das auditorias interna e externa. Adicionalmente, comunicou que os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelo Diretor Geral para participar de duas reuniões do Conselho de Administração por ano como observadores. Por fim, o Conselho de Administração e o Diretor Geral registraram seu agradecimento ao conselheiro Sérgio Ribeiro da Costa Werlang pelos inestimáveis serviços prestados ao IMPA como Presidente do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e posteriormente lavrada esta Ata, que foi assinada pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário.

Sérgio Ribeiro da Costa Werlang
Presidente do Conselho

Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira
Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-177819 - 1º adicional
1202312051206290 07/12/2023
Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05
Selo: EEMN52507 WKU
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial